



RESOLUÇÃO Nº 51/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8.583/94-09-Departamento de Morfologia do Centro Biomédico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 1995,

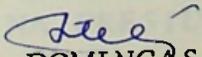
R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Carga Horária da disciplina MOR 03555 - Histologia B de 90 para 120 horas, TEL 4-0-4 e 5 créditos.

Art. 2º - Alterar a Carga Horária de graduação do Curso de Medicina de 6420 para 6450 horas, a partir de 1996/1, resguardado o direito dos alunos que já cursaram a disciplina em questão com 90 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

  
# MARIA DOMINGAS COVRE LOSS  
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no. B-0 - de - Dezembro - 95 (19/12)